



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA ICSA Nº 14, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliação da progressão funcional de Professora Associada, classe D, nível I, para Professora Associada, classe D, nível II, da servidora docente Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Estatuto da Unilab e Portaria GR nº 1.104, de 05 de outubro de 2018, publicada em 08 de outubro de 2018, e considerando o que consta no Processo Nº 23282.409097/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliar a progressão funcional de Professora Associada, classe D, nível I, para Professora Associada, classe D, nível II, da servidora docente Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne:

I- Joaquim Torres Filho (SIAPE 1643889) - Professor Associado III, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Desenvolvimento Rural;

II- Maria Clarete Cardoso Ribeiro (SIAPE 1052590) – Professora Titular, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Desenvolvimento Rural;

III- Francisco Nildo da Silva (SIAPE 1552786) – Professor Associado III, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/11/2020, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196458** e o código CRC **03F84606**.